



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



EDITAL Nº 056/2024 - PROGRAD/UENP

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS/AS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO TUTORIAL PRÓ-PET

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrição para processo de seleção de acadêmicos/as dos cursos de graduação e formação de cadastro reserva, para o Programa de Apoio à Educação Tutorial PRÓ-PET, em conformidade com a Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para atuarem como bolsista e formar cadastro reserva, em área específica, e com regime de dedicação, conforme disposto no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Do Programa

1.1.1 O Programa de Apoio à Educação Tutorial PRÓ-PET tem por finalidade conceder auxílio para as Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) impulsionarem o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante a consolidação, a ampliação e a uniformização dos Grupos de Educação Tutorial (Grupo PET) nas universidades estaduais do Paraná.

1.1.2 Destina-se a apoiar grupos que acolhem estudantes que demonstram habilidades e potencial interesse relacionados à educação tutorial, de modo que favoreçam o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a preparação para a vida profissional, acadêmica e cidadã, a responsabilidade social e o comprometimento com o fortalecimento dos cursos de graduação.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



2. OBJETIVOS

2.1 Fomentar a pesquisa nas IEES do Paraná por meio da criação de Grupos de Educação Tutorial (Grupo PET), equalizando o número de PETs de modo proporcional ao número de estudantes de graduação na modalidade presencial.

2.2 Consolidar o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa-Ensino-Extensão (PRÓ-PET) mediante a melhoria da infraestrutura física multiusuária adequada à realização do ensino, da pesquisa, da extensão e de atividades de educação tutorial.

2.3 Impulsionar a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de educação tutorial da UENP relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão em todas as áreas do conhecimento que apresentem sintonia com algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/PR), ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação da Fundação Araucária (NAPIs) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO PRÓ-PET

3.1 Conforme Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), art.9, Condições de Elegibilidade, item 9.4:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na IEES que abriga o grupo de educação tutorial;
- b) Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Ter currículo Lattes atualizado;
- e) Não acumular bolsas exceto aquelas de natureza assistencial;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES NO PRÓ-PET

4.1 Desenvolver, em conjunto com o Grupo PET, plano de atividades a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



4.2 Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa.

4.3 Manter bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa.

4.4 Participar, durante a vigência do programa, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.5 Elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a).

4.6 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente, ou em grupo.

4.7 Incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a).

4.8 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

4.9 Apresentar os resultados das atividades descritas no plano de trabalho do Grupo PRÓ-PET no evento de Integração da UENP até a finalização do projeto.

5. DO PERÍODO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1 A concessão e pagamento das bolsas do PRÓ-PET terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 O valor das bolsas para estudantes do PRÓ-PET está definido pela Fundação Araucária, em conformidade com Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

5.3 O (a) bolsista selecionado para atuar no PRÓ-PET receberá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por até 24 (vinte e quatro) meses.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Edital, da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), e, em especial, no que está descrito no item 9.4, do Art. 9, Condições de Elegibilidade - Etapas 2 e 3.

6.2 As inscrições ocorrerão no período de 09 a 15 de maio de 2024.

6.3 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário online (Google Forms), disponível no seguinte link: <https://forms.gle/NFjNps2brtPWqrks7>.

6.4 Para fazer a inscrição os(as) candidatos(as) deverão ter o e-mail institucional no formato @discente.uenp.edu.br. Para obter o e-mail, o candidato deve acessar o link:

<https://nti.uenp.edu.br/servicos-2/solicitar-email>.

6.5 No envio da inscrição o candidato(a) deverá anexar, OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade - RG ou Carteira de Habilitação;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título Eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;

e) Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água ou Telefone, Contrato de Locação constando o endereço, Declaração do NAE que comprove Residência na Moradia Estudantil);

f) Comprovante de Conta Bancária, conta corrente (não pode ser conta poupança ou conta salário) em Agência do Banco do Brasil;

h) Currículo gerado na Plataforma Lattes em formato PDF;

i) Termo de disponibilidade e compromisso para participar das atividades do PRÓ-PET

([Anexo I](#));

j) Carta de Intenções que demonstre conhecimento dos editais, [Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná \(FA\) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná \(SETI\)](#) e o edital 56/2024 PROGRAD UENP) e justificativa do interesse em participar do Pró-Pet: Introdução, justificativa do interesse em participar do programa, conhecimento dos editais, conclusão. Máximo 400 palavras. ([Anexo II](#));



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



k) Histórico Escolar gerado via SUAP.

6.6 Os documentos devem ser enviados em formato pdf. Os anexos I e II devem ser preenchidos, impressos, assinados e digitalizados, ou assinados digitalmente por meio da plataforma gov.br, (<https://www.gov.br/pt-br>) sendo também enviados em formato pdf.

6.7 Será aceita somente uma inscrição por candidato(a).

6.8 A inscrição implica em concordar com as condições estabelecidas neste Edital.

6.9 Quadro dos GRUPOS PET que apresentam núcleo contemplado em proposta Institucional enviada à Fundação Araucária e que realizarão seleção de estudantes petianos, conforme disposto no presente edital:

CAMPUS	GRUPO PET	CURSOS	VAGAS
Cornélio Procópio	PET-Trilhas	Pedagogia	6
		Letras	2
		Geografia	2
		Matemática	2
Jacarezinho	PET LEIR (Laboratório de Estudos do Império Romano: Ensino, Pesquisa e Extensão)	História	10
		Filosofia	2

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.

7.2 A homologação das inscrições depende do completo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no Google Forms, por parte do(a) candidato(a) e a respectiva inserção dos documentos relacionados no item 6.4 deste Edital.

7.3 Ao finalizar o preenchimento do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) receberá e-mail com a confirmação da inscrição, contendo as informações preenchidas.

7.4. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



8. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) será conduzido pelos(as) Tutores dos Grupos PET;

8.2. O processo de seleção do estudante PRÓ-PET será constituído dos seguintes critérios:

a) Análise da Carta de Intenção; ([Anexo II](#))

b) Análise do Histórico Escolar gerado pelo SUAP (para estudantes matriculados a partir do 2º ano ou 3º período);

c) Entrevista com os(as) candidatos(as).

8.3. As entrevistas serão realizadas pelos(as) responsáveis por cada um dos Grupos PRÓ-PET e agendadas previamente, com pelo menos 24 horas de antecedência, podendo ocorrer de forma presencial ou remota.

8.4 Será publicado em Edital, na página da PROGRAD (<https://uenp.edu.br/doc-prograd/editais-prograd/prograd-editais-2024>), a agenda com a relação das datas, horários e locais das entrevistas.

8.5 Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, no processo de seleção, nota final igual ou superior a 70,0 (setenta), sendo chamados(as) os(as) primeiros(as) colocados(as) de acordo com número de vagas para bolsista por Grupo PET.

8.6 Em caso de empate, serão critérios de desempate:

a) Estudante com maior Índice de Rendimento Acadêmico, dado pela média aritmética das notas finais de cada componente curricular do Histórico Escolar, registrado no SUAP;

b) Estudante com menor número de reprovações no Histórico Escolar;

c) Estudante de maior idade.

8.7 Os(As) candidatos(as) classificados nesse Edital serão convocados(as) em conformidade com o número de vagas disponíveis para cada Grupo PET, autorizadas pela Fundação Araucária.

8.8 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) ou do não atendimento dos requisitos descritos no item 3 do presente edital, quando da convocação, será chamado(a) o candidato(a) classificado(a) na sequência.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



8.9 A responsabilidade pela conexão/acesso às plataformas interativas digitais é do candidato(a).

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os Tutores PRÓ-PET atribuirão notas que poderão somar até 100 pontos para os itens que irão compor o Instrumento de Avaliação:

a) Carta de Intenção - **(30 pontos)**;

b) Histórico Escolar do SUAP contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), que é média ponderada do rendimento escolar obtido pelo estudante em todos os componentes curriculares do curso de licenciatura em que está matriculado na UENP:

- Menos que média 60, **não pontua**;
- Média 60 a 70 : **10 pontos**;
- Média 70 a 80: **20 pontos**;
- Média 80 a 90 : **30 pontos**;
- Média 90 a 100 : **40 pontos**.

c) Arguição em entrevista:

- Conhecimento do estudante sobre o PRÓ-PET- **até 30 pontos**.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



9.2 A classificação seguirá o disposto no seguinte [Instrumento de Avaliação](#):

GRUPO PET	() PET-Trilhas () PET LEIR (Laboratório de Estudos do Império Romano - Ensino, Pesquisa e Extensão)	
Nome do Candidato		
Carta de Intenção (30 pontos)	Carta de Intenção que demonstre conhecimento dos editais e justificativa do interesse em participar do Pró-Pet. Introdução; Justificativa do interesse em participar do programa; Conhecimento dos editais; Conclusão;	Pontuação:
Histórico Escolar – IRA (Até 40 pontos)	() 60 a 70; () 70 a 80; () 80 a 90; () 90 a 100.	Pontuação:
Entrevista (Até 30 pontos)	Conhecimento sobre o Programa PET e arguição sobre a Carta de Intenções.	Pontuação:
Soma dos itens avaliados - Até 100 pontos		Total:



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



9.3 Para os estudantes inscritos, ingressantes, matriculados no primeiro ano do curso de graduação, que não possuem no Histórico Escolar o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), serão aplicados os seguintes itens do Instrumento de Avaliação:

GRUPO PET	() PET-Trilhas () PET LEIR (Laboratório de Estudos do Império Romano - Ensino, Pesquisa e Extensão)	
Nome do Candidato		
Carta de Intenção (30 pontos)	Carta de Intenção que demonstre conhecimento dos editais e justificativa do interesse em participar do Pró-Pet. Introdução; Justificativa do interesse em participar do programa; Conhecimento dos editais; Conclusão;	Pontuação:
Entrevista (Até 40 pontos)	Conhecimento sobre o Programa PET e arguição sobre a Carta de Intenções.	Pontuação:
Soma dos itens avaliados - Até 100 pontos		Total:

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Do Resultado Parcial

10.1.1 O resultado parcial será publicado no dia 28 de maio de 2024 no site da uenp:

<https://uenp.edu.br/doc-prograd/editais-prograd/prograd-editais-2024>

10.1.2 A partir da divulgação do resultado parcial, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 1 (um) dia útil após sua divulgação, no e-mail: propet.prograd@uenp.edu.br.

10.1.3 O documento do recurso precisa conter: nome, número do CPF, endereço de e-mail do candidato(a) e o Grupo PET para qual submeteu a inscrição. Deve conter ainda os argumentos, a partir dos quais a contestação é fundamentada, além de documentos ou registros que o sustentam.

10.1.4 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados seu mérito.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



10.1.5 Os recursos que não forem fundamentados, bem como os que não forem encaminhados via email, não serão admitidos nem analisados.

10.1.6 Os recursos serão apreciados pela Coordenação Institucional PRÓ-PET, em conjunto com o Tutor do Grupo PET específico ao recurso.

10.1.7 Será encaminhado, via e-mail informado pelo(a) candidato(a), parecer no prazo de até 1 (um) dia útil contado a partir do término do prazo de interposição.

10.1.8. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

10.1.9 A partir da análise dos recursos, será publicado o edital de resultado final no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/doc-prograd/editais-prograd/prograd-editais-2024>.

10.1.2 Do Resultado Final

10.2.1. O Edital contendo o resultado final será publicado a partir do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://uenp.edu.br/doc-prograd/editais-prograd/prograd-editais-2024>.

10.2.2 Em casos de desistências ou situações de aberturas de vagas para o Edital Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), as respectivas vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos(as) candidatos(as) deste Edital.

10.2.3 O resultado desta seleção não implica na imediata contratação do(a) bolsista, pois está condicionado ao número de vagas destinadas a cada Grupo PET e à autorização da FA para o início das atividades.



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11.1 O Cronograma para seleção dos candidatos para o PRÓ-PET seguirá o disposto no quadro abaixo:

PROCESSO	DATAS
Inscrição	09 a 15 de maio de 2024; (Até 23h59min)
Edital de Homologação das Inscrições	17 de maio de 2024
Publicação do Edital com o Agendamento das Entrevistas	17 de maio de 2024
Entrevistas	A partir do dia 20 até 22 de maio de 2024
Publicação do Resultado Parcial	23 de maio de 2024
Interposição de Recurso	até 24 de maio de 2024
Análise de Recurso e Publicação	a partir de 27 de maio de 2024
Publicação do Resultado Final	a partir de 28 de maio de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais relacionados ao processo de seleção para bolsista dos Grupos PET da UENP.

11.2 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PRÓ-PET a resolução de eventuais casos omissos.

11.3 Informações ou dúvidas sobre o presente edital podem ser enviadas por meio do e-mail propet.prograd@uenp.edu.br.

Publique-se. Cumpra-se.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024

Original Assinado

Dra. Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação da UENP
Coordenação Institucional



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



ANEXO I

EDITAL Nº 056/2024 - PROGRAD/UENP

Declaração de Compromisso e Disponibilidade para Participar do PRÓ-PET UENP

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de _____, documento de identidade _____, se contemplado(a) a participar do PRÓ-PET, declaro possuir disponibilidade do tempo necessário, 20 horas semanais, para realizar as atividades previstas no referido Programa, conforme plano de trabalho do Grupo PET em que estiver vinculado, sem prejuízo das atividades discentes regulares. Declaro meu compromisso em realizar as atividades definidas no Plano de Trabalho e cumprimento das prerrogativas do Edital XX/2024 PROGRAD UENP e da Chamada Pública 04/2024 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), no art. 9, item 9.4:

9.4 Do bolsista Estudante de Graduação:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na IEES que abriga o grupo de educação tutorial;
- b) Possuir bom rendimento acadêmico, conforme definido pelo órgão colegiado competente e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Desenvolver em conjunto com o Grupo, plano de atividades a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- f) Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;
- g) Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa;
- h) Elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



- i) Incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Me comprometo a apresentar, no Evento de Integração da UENP, até a finalização do Programa PET, os resultados das atividades realizadas.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome do Candidato



PROGRAD
Pró-Reitoria de
Graduação



ANEXO II

EDITAL Nº 056/2024 - PROGRAD/UENP

Carta de Intenção para Participar do Pró-Pet UENP

(Máximo 400 palavras)